DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Atas de registro de preço 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 044/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 14/04/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: DIRCEU LONGO E CIA LTDA.,** CNPJ nº 92.823.764/0001-03, com sede na Rua 21 de Abril nº 51 – Bairro Centro – CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, pelo valor total de R$ 3.699,94 (três mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), **EMPRESA SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA.,** CNPJ nº44.247.782/0001-33, com sede na Rua Ramiro de Andrade nº 260 – Bairro Vila Santa Lucia – CEP 13.486-067 – Limeira – SP, pelo valor total de R$ 638,90 (seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), **EMPRESA DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.,** CNPJ nº 24.419.569/0001-54,com sede na Rua Imperatriz Tereza Cristina nº 866 – Bairro Jardim Amanda I – CEP 13.188-072 – Hortolândia – SP, pelo valor total de R$ 834,99 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), **EMPRESA SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI,** CNPJ nº 10.614.788/0001-80,com sede na Praça Cesário Alvim nº 110 – Bairro Pilar – CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG, pelo valor total de R$ 271,32 (duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), **EMPRESA JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA.,** CNPJ nº 08.533.577/0001-70,com sede na Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz nº 75 – Bairro Itinga – CEP 89.235-188 –Joinville – SC, pelo valor total de R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), **EMPRESA DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO 39306571801,** CNPJ nº 11.520.816/0001-62, com sede na Rua Cambara nº 48 – Bairro Jardim Paraná – CEP 19.807-535 – Assis – SP, pelo valor total de R$ 15.845,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), e a **EMPRESA BALMORISCO E SOUZA LTDA.,** CNPJ nº 10.802.844/0001-00, com sede na Rua Alberto Shiguero Tanabe nº 737 – Bairro Centro – CEP 19.260-000 – Mirante do Paranapanema – SP, pelo valor total de R$ 20.457,94 (vinte mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 29 DE ABRIL DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

MUNICÍPIO DE IARAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 019/2022
PROCESSO N° 058/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gases Medicinais e Locação de Reguladores de Pressão, Fluxômetros, Cilindros e Concentradores de Oxigênio, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/05/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO: 14H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 29 DE ABRIL DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2022
PROCESSO Nº 045/2022

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(S):

DETENTORA 1
Denominação: **EMPRESA VICTOR MARTINS MOURA**
Endereço: Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos nº 2-39 – Bairro Conjunto Habitacional Engenheiro Otavio Rasi – CEP 17.039-170 – Bauru – SP – Fone (0XX14) 98117-9343 – E-mail: x-japan@outlook.com.br
CNPJ: 23.116.266/0001-08
Representante Legal: **SENHOR VICTOR MARTINS MOURA**, portador da cédula de identidade 48.172.202-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 415.630.838-33.
Valor total de R$ 761.629,70 (setecentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 1 - AÇUCAR CRISTAL DE CANA (PACOTE COM 5 KG), MARCA SANTA IZABEL
Quant.: 250,00 Valor Unit.: 29,3000 Valor total: 7.325,00
Item 1 - AÇUCAR CRISTAL DE CANA (PACOTE COM 5 KG), MARCA SANTA IZABEL
Quant.: 750,00 Valor Unit.: 29,3000 Valor total: 21.975,00
Item 2 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO (FRASCO C/ 100 ML), MARCA MARATA
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 7,3000 Valor total: 219,00
Item 2 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO (FRASCO C/ 100 ML), MARCA MARATA
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 7,3000 Valor total: 657,00
Item 3 - AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML, MARCA NESTLE
Quant.: 750,00 Valor Unit.: 2,5500 Valor total: 1.912,50
Item 3 - AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML, MARCA NESTLE
Quant.: 2.250,00 Valor Unit.: 2,5500 Valor total: 5.737,50
Item 4 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ - 1KG, MARCA MARATA
Quant.: 112,00 Valor Unit.: 18,5000 Valor total: 2.072,00
Item 4 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ - 1KG, MARCA MARATA
Quant.: 338,00 Valor Unit.: 18,5000 Valor total: 6.253,00
Item 5 - AMENDOIM CRU C/ CASCA (PACOTE C/ 500 G), MARCA KISABOR
Quant.: 57,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 1.026,00
Item 5 - AMENDOIM CRU C/ CASCA (PACOTE C/ 500 G), MARCA KISABOR

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 173,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 3.114,00
Item 6 - AMIDO DE MILHO (PACOTE C/ 1 KG), MARCA QUALIMAX
Quant.: 250,00 Valor Unit.: 16,5000 Valor total: 4.125,00
Item 6 - AMIDO DE MILHO (PACOTE C/ 1 KG), MARCA QUALIMAX
Quant.: 750,00 Valor Unit.: 16,5000 Valor total: 12.375,00
Item 7 - ARROZ POLIDO TIPO 1 (PACOTE C/ 5 KG), MARCA SOLITO
Quant.: 125,00 Valor Unit.: 28,0000 Valor total: 3.500,00
Item 7 - ARROZ POLIDO TIPO 1 (PACOTE C/ 5 KG), MARCA SOLITO
Quant.: 375,00 Valor Unit.: 28,0000 Valor total: 10.500,00
Item 8 - ATUM RALADO 170 GR, MARCA 88
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 9,2500 Valor total: 1.850,00
Item 8 - ATUM RALADO 170 GR, MARCA 88
Quant.: 600,00 Valor Unit.: 9,2500 Valor total: 5.550,00
Item 9 - AZEITE DE OLIVA (FRASCO C/500 ML), MARCA ANDORINHA
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 32,5000 Valor total: 1.625,00
Item 9 - AZEITE DE OLIVA (FRASCO C/500 ML), MARCA ANDORINHA
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 32,5000 Valor total: 4.875,00
Item 10 - AZEITONA EM CONSERVA (LATA C/ 500GR) C/ CAROÇO, MARCA C BELO
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 17,0000 Valor total: 850,00
Item 10 - AZEITONA EM CONSERVA (LATA C/ 500GR) C/ CAROÇO, MARCA C BELO
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 17,0000 Valor total: 2.550,00
Item 11 - BARRA DE CEREAIS CHOCOLATE BRANCO - (UNIDADE INDIVIDUAL C/ 25 G), MARCA KOBBER
Quant.: 500,00 Valor Unit.: 2,4000 Valor total: 1.200,00

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 11 - BARRA DE CEREAIS CHOCOLATE BRANCO - (UNIDADE INDIVIDUAL C/ 25 G), MARCA KOBBER
Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 2,4000 Valor total: 3.600,00
Item 12 - BATATA PALHA 1 KG, MARCA AMAVITA
Quant.: 125,00 Valor Unit.: 26,5000 Valor total: 3.312,50
Item 12 - BATATA PALHA 1 KG, MARCA AMAVITA
Quant.: 375,00 Valor Unit.: 26,5000 Valor total: 9.937,50
Item 13 - BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE 200 ML (CAIXA C/ 27 UNIDADES), MARCA MARAJOARA
Quant.: 575,00 Valor Unit.: 57,0000 Valor total: 32.775,00
Item 13 - BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE 200 ML (CAIXA C/ 27 UNIDADES), MARCA MARAJOARA
Quant.: 1.725,00 Valor Unit.: 57,0000 Valor total: 98.325,00
Item 14 - BISCOITO Á BASE DE CEREAIS COM LEITE E COM GRÃOS DE AVEIA (PACOTE C/ 30 G), MARCA BAUDUCCO
Quant.: 85,00 Valor Unit.: 6,0000 Valor total: 510,00
Item 14 - BISCOITO Á BASE DE CEREAIS COM LEITE E COM GRÃOS DE AVEIA (PACOTE C/ 30 G), MARCA BAUDUCCO
Quant.: 255,00 Valor Unit.: 6,0000 Valor total: 1.530,00
Item 15 - BISCOITO DOCE COM RECHEIO SABOR MORANGO (PACOTE C/ 140 G), MARCA KIT KAT
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 4,4000 Valor total: 880,00
Item 15 - BISCOITO DOCE COM RECHEIO SABOR MORANGO (PACOTE C/ 140 G), MARCA KIT KAT
Quant.: 600,00 Valor Unit.: 4,4000 Valor total: 2.640,00
Item 16 - BISCOITO DOCE TIPO "AMANTEIGADO" (PACOTE C/ 400 G), MARCA MABEL
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 11,4000 Valor total: 2.280,00

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 16 - BISCOITO DOCE TIPO "AMANTEIGADO" (PACOTE C/ 400 G), MARCA MABEL
Quant.: 600,00 Valor Unit.: 11,4000 Valor total: 6.840,00
Item 17 - BISCOITO DOCE TIPO "MAISENA" (PACOTE C/ 400 G), MARCA PREDILETA
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 8,2000 Valor total: 1.640,00
Item 17 - BISCOITO DOCE TIPO "MAISENA" (PACOTE C/ 400 G), MARCA PREDILETA
Quant.: 600,00 Valor Unit.: 8,2000 Valor total: 4.920,00
Item 18 - BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE" (PACOTE C/ 400 G), MARCA MABEL
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 8,4000 Valor total: 1.680,00
Item 18 - BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE" (PACOTE C/ 400 G), MARCA MABEL
Quant.: 600,00 Valor Unit.: 8,4000 Valor total: 5.040,00
Item 19 - BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE COCO" (PACOTE C/ 400 G), MARCA MABEL
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 8,4000 Valor total: 1.680,00
Item 19 - BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE COCO" (PACOTE C/ 400 G), MARCA MABEL
Quant.: 600,00 Valor Unit.: 8,4000 Valor total: 5.040,00
Item 20 - BISCOITO DOCE COM RECHEIO SABOR WAFTER CHOCOLATE (PCT C/ 140G), MARCA ADRIA
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 4,3000 Valor total: 860,00
Item 20 - BISCOITO DOCE COM RECHEIO SABOR WAFTER CHOCOLATE (PCT C/ 140G), MARCA ADRIA
Quant.: 600,00 Valor Unit.: 4,3000 Valor total: 2.580,00
Item 21 - BOMBOM RECHEADO 140GR - PCT COM 20UND, MARCA BIS
Quant.: 115,00 Valor Unit.: 7,9000 Valor total: 908,50

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 21 - BOMBOM RECHEADO 140GR - PCT COM 20UND, MARCA BIS
Quant.: 345,00 Valor Unit.: 7,9000 Valor total: 2.725,50
Item 22 - BOMBOM RECHEADO CX C/300 GR, MARCA GAROTO
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 17,0000 Valor total: 2.550,00
Item 22 - BOMBOM RECHEADO CX C/300 GR, MARCA GAROTO
Quant.: 450,00 Valor Unit.: 17,0000 Valor total: 7.650,00
Item 23 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE C/ 400G, MARCA PREDILETA
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 8,2000 Valor total: 1.230,00
Item 23 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE C/ 400G, MARCA PREDILETA
Quant.: 450,00 Valor Unit.: 8,2000 Valor total: 3.690,00
Item 24 - BOLINHO TIPO PRONTO PARA CONSUMO, SABOR BAUNILHA COM RECHEIO DE MORANGO (PACOTE C/ 40G)., MARCA EDWIRGE
Quant.: 625,00 Valor Unit.: 3,0000 Valor total: 1.875,00
Item 24 - BOLINHO TIPO PRONTO PARA CONSUMO, SABOR BAUNILHA COM RECHEIO DE MORANGO (PACOTE C/ 40G)., MARCA EDWIRGE
Quant.: 1.875,00 Valor Unit.: 3,0000 Valor total: 5.625,00
Item 25 - BICARBONATO DE SÓDIO, MARCA KISABOR
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 8,0000 Valor total: 24,00
Item 25 - BICARBONATO DE SÓDIO, MARCA KISABOR
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 8,0000 Valor total: 96,00
Item 26 - CAFÉ EM PÓ MOIDO (PACOTE C/ 500 G), MARCA BOM DIA
Quant.: 187,00 Valor Unit.: 25,0000 Valor total: 4.675,00
Item 26 - CAFÉ EM PÓ MOIDO (PACOTE C/ 500 G), MARCA BOM DIA
Quant.: 563,00 Valor Unit.: 25,0000 Valor total: 14.075,00
Item 27 - CALDO DE CARNE EM PÓ - 1 KG, MARCA FAZMAX

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 15,7000 Valor total: 188,40
Item 27 - CALDO DE CARNE EM PÓ - 1 KG, MARCA FAZMAX
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 15,7000 Valor total: 596,60
Item 28 - CALDO DE GALINHA EM PÓ - 1 KG, MARCA FAZMAX
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 15,7000 Valor total: 188,40
Item 28 - CALDO DE GALINHA EM PÓ - 1 KG, MARCA FAZMAX
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 15,7000 Valor total: 596,60
Item 29 - CATCHUP 3,1 LT, MARCA DUSUL
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 26,0000 Valor total: 390,00
Item 29 - CATCHUP 3,1 LT, MARCA DUSUL
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 26,0000 Valor total: 1.170,00
Item 30 - CEREAL MATINAL DE MILHO C/ AÇUCAR 500 G, MARCA VITA
Quant.: 125,00 Valor Unit.: 43,0000 Valor total: 5.375,00
Item 30 - CEREAL MATINAL DE MILHO C/ AÇUCAR 500 G, MARCA VITA
Quant.: 375,00 Valor Unit.: 43,0000 Valor total: 16.125,00
Item 31 - CHÁ ERVA MATE TOSTADA - 200 G, MARCA REAL
Quant.: 125,00 Valor Unit.: 9,8000 Valor total: 1.225,00
Item 31 - CHÁ ERVA MATE TOSTADA - 200 G, MARCA REAL
Quant.: 375,00 Valor Unit.: 9,8000 Valor total: 3.675,00
Item 32 - CHANTILI - 1LT, MARCA BUNGE
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 23,5000 Valor total: 587,50
Item 32 - CHANTILI - 1LT, MARCA BUNGE
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 23,5000 Valor total: 1.762,50
Item 33 - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - 32% CACAU PACOTE 1KG., MARCA MAVALEIRO
Quant.: 112,00 Valor Unit.: 42,0000 Valor total: 4.704,00

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 33 - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - 32% CACAU PACOTE 1KG., MARCA MAVALEIRO
Quant.: 338,00 Valor Unit.: 42,0000 Valor total: 14.196,00
Item 34 - CHOCOLATE GRANULADO 500G, MARCA CAMP
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 450,00
Item 34 - CHOCOLATE GRANULADO 500G, MARCA CAMP
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 1.350,00
Item 36 - COCO RALADO 1KG, MARCA SOCOCO
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 48,6000 Valor total: 729,00
Item 36 - COCO RALADO 1KG, MARCA SOCOCO
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 48,6000 Valor total: 2.187,00
Item 37 - COLORAU EM PÓ 1KG, MARCA KI SABOR
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 22,0000 Valor total: 154,00
Item 37 - COLORAU EM PÓ 1KG, MARCA KI SABOR
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 22,0000 Valor total: 506,00
Item 38 - CREME DE CEBOLA (PACOTE C/ 500GR), MARCA TECNUTRY
Quant.: 17,00 Valor Unit.: 32,0000 Valor total: 544,00
Item 38 - CREME DE CEBOLA (PACOTE C/ 500GR), MARCA TECNUTRY
Quant.: 53,00 Valor Unit.: 32,0000 Valor total: 1.696,00
Item 39 - CREME DE LEITE - 200 G, MARCA CCGL
Quant.: 400,00 Valor Unit.: 3,9500 Valor total: 1.580,00
Item 39 - CREME DE LEITE - 200 G, MARCA CCGL
Quant.: 1.200,00 Valor Unit.: 3,9500 Valor total: 4.740,00
Item 40 - DOCE DE FRUTA EM CALDA - ABACAXI, MARCA TRIANGULO
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 17,4500 Valor total: 436,25
Item 40 - DOCE DE FRUTA EM CALDA - ABACAXI, MARCA TRIANGULO

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 17,4500 Valor total: 1.308,75
Item 41 - DOCE DE FRUTA EM CALDA - PESSEGO, MARCA MARISA
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 16,5000 Valor total: 495,00
Item 41 - DOCE DE FRUTA EM CALDA - PESSEGO, MARCA MARISA
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 16,5000 Valor total: 1.485,00
Item 42 - DOCE EM BARRA - ABOBORA, 1,2 KG, MARCA LEO
Quant.: 37,00 Valor Unit.: 37,0000 Valor total: 1.369,00
Item 42 - DOCE EM BARRA - ABOBORA, 1,2 KG, MARCA LEO
Quant.: 113,00 Valor Unit.: 37,0000 Valor total: 4.181,00
Item 43 - ERVILHA EM CONSERVA - 2 KG, MARCA SOFRUTA
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 35,0000 Valor total: 875,00
Item 43 - ERVILHA EM CONSERVA - 2 KG, MARCA SOFRUTA
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 35,0000 Valor total: 2.625,00
Item 44 - EXTRATO DE TOMATE (LATA C/4KG), MARCA BONARE
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 44,0000 Valor total: 1.320,00
Item 44 - EXTRATO DE TOMATE (LATA C/4KG), MARCA BONARE
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 44,0000 Valor total: 3.960,00
Item 45 - EXTRATO DE TOMATE - 340 G, MARCA BONARE
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 4,3000 Valor total: 430,00
Item 45 - EXTRATO DE TOMATE - 340 G, MARCA BONARE
Quant.: 300,00 Valor Unit.: 4,3000 Valor total: 1.290,00
Item 46 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU PACOTE C/ 500 G, MARCA CBELO
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 12,8000 Valor total: 384,00
Item 46 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU PACOTE C/ 500 G, MARCA CBELO

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 90,00 Valor Unit.: 12,8000 Valor total: 1.152,00
Item 47 - FARINHA DE MILHO FLOCCADA - 500 GR, MARCA C BELO
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 270,00
Item 47 - FARINHA DE MILHO FLOCCADA - 500 GR, MARCA C BELO
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 810,00
Item 48 - FARINHA DE ROSCA PACOTE C/ 500 G, MARCA KI SABOR
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 13,0000 Valor total: 650,00
Item 48 - FARINHA DE ROSCA PACOTE C/ 500 G, MARCA KI SABOR
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 13,0000 Valor total: 1.950,00
Item 49 - FARINHA DE TRIGO (1 KG), MARCA 3COROAS
Quant.: 250,00 Valor Unit.: 7,8000 Valor total: 1.950,00
Item 49 - FARINHA DE TRIGO (1 KG), MARCA 3COROAS
Quant.: 750,00 Valor Unit.: 7,8000 Valor total: 5.850,00
Item 50 - FEIJÃO BRANCO (PACOTE C/ 500 G), MARCA KI KALDO
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 225,00
Item 50 - FEIJÃO BRANCO (PACOTE C/ 500 G), MARCA KI KALDO
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 675,00
Item 51 - FEIJÃO CARIOCQUINHA PCT 1KG, MARCA CASA
Quant.: 95,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 1.140,00
Item 51 - FEIJÃO CARIOCQUINHA PCT 1KG, MARCA CASA
Quant.: 285,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 3.420,00
Item 52 - FEIJÃO PRETO PCT 1KG, MARCA KI KALDO
Quant.: 95,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 1.425,00
Item 52 - FEIJÃO PRETO PCT 1KG, MARCA KI KALDO
Quant.: 285,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 4.275,00
Item 53 - FERMENTO INSTANTÂNEO 10 GR BEM C/ 03 UND., MARCA FERMIX

Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 5,6000 Valor total: 67,20
Item 53 - FERMENTO INSTANTÂNEO 10 GR BEM C/ 03 UND., MARCA FERMIX
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 5,6000 Valor total: 212,80
Item 54 - FERMENTO QUIMICO LATA C/ 250 G, MARCA ROYAL
Quant.: 32,00 Valor Unit.: 8,9900 Valor total: 287,68
Item 54 - FERMENTO QUIMICO LATA C/ 250 G, MARCA ROYAL
Quant.: 98,00 Valor Unit.: 8,9900 Valor total: 881,02
Item 55 - FUBÁ DE MILHO (1KG), MARCA HIKARY
Quant.: 95,00 Valor Unit.: 8,7000 Valor total: 826,50
Item 55 - FUBÁ DE MILHO (1KG), MARCA HIKARY
Quant.: 285,00 Valor Unit.: 8,7000 Valor total: 2.479,50
Item 56 - GELATINA EM PÓ - ABACAXI 1KG, MARCA QUALIMAX
Quant.: 20,00 Valor Unit.: 18,5000 Valor total: 370,00
Item 56 - GELATINA EM PÓ - ABACAXI 1KG, MARCA QUALIMAX
Quant.: 60,00 Valor Unit.: 18,5000 Valor total: 1.110,00
Item 57 - GELATINA EM PÓ - CEREJA 1KG, MARCA QUALIMAX
Quant.: 20,00 Valor Unit.: 18,5000 Valor total: 370,00
Item 57 - GELATINA EM PÓ - CEREJA 1KG, MARCA QUALIMAX
Quant.: 60,00 Valor Unit.: 18,5000 Valor total: 1.110,00
Item 58 - GELATINA EM PÓ - LIMÃO 1KG, MARCA QUALIMAX
Quant.: 20,00 Valor Unit.: 18,5000 Valor total: 370,00
Item 58 - GELATINA EM PÓ - LIMÃO 1KG, MARCA QUALIMAX
Quant.: 60,00 Valor Unit.: 18,5000 Valor total: 1.110,00
Item 59 - GELATINA EM PÓ - MORANGO 1KG, MARCA QUALIMAX
Quant.: 20,00 Valor Unit.: 18,5000 Valor total: 370,00
Item 59 - GELATINA EM PÓ - MORANGO 1KG, MARCA QUALIMAX

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 60,00 Valor Unit.: 18,5000 Valor total: 1.110,00
Item 60 - IOGURTE (FRASCO C/ 850ML), MARCA FRUTAP
Quant.: 125,00 Valor Unit.: 10,5000 Valor total: 1.312,50
Item 60 - IOGURTE (FRASCO C/ 850ML), MARCA FRUTAP
Quant.: 375,00 Valor Unit.: 10,5000 Valor total: 3.937,50
Item 61 - IOGURTE LIQUIDO DE POUPA 170 ML, MARCA FRUTAP
Quant.: 750,00 Valor Unit.: 4,2000 Valor total: 3.150,00
Item 61 - IOGURTE LIQUIDO DE POUPA 170 ML, MARCA FRUTAP
Quant.: 2.250,00 Valor Unit.: 4,2000 Valor total: 9.450,00
Item 62 - LEITE CONDENSADO (CAIXA C/ 395 G), MARCA MARAJOARA
Quant.: 320,00 Valor Unit.: 6,2000 Valor total: 1.984,00
Item 62 - LEITE CONDENSADO (CAIXA C/ 395 G), MARCA MARAJOARA
Quant.: 960,00 Valor Unit.: 6,2000 Valor total: 5.952,00
Item 63 - LEITE DE COCO (FRASCO C/ 200 ML), MARCA DANNA
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 6,7000 Valor total: 502,50
Item 63 - LEITE DE COCO (FRASCO C/ 200 ML), MARCA DANNA
Quant.: 225,00 Valor Unit.: 6,7000 Valor total: 1.507,50
Item 64 - LEITE EM PÓ (1KG), MARCA ITALAC
Quant.: 120,00 Valor Unit.: 48,5000 Valor total: 5.820,00
Item 64 - LEITE EM PÓ (1KG), MARCA ITALAC
Quant.: 360,00 Valor Unit.: 48,5000 Valor total: 17.460,00
Item 65 - LEITE INTEGRAL VIDA LONGA ULTRAPASTEURIZADO (UHT) 1 LITRO, MARCA LIDER
Quant.: 500,00 Valor Unit.: 6,2000 Valor total: 3.100,00
Item 65 - LEITE INTEGRAL VIDA LONGA ULTRAPASTEURIZADO (UHT) 1 LITRO, MARCA LIDER

Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 6,2000 Valor total: 9.300,00
Item 66 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), MARCA FLOR LIZ
Quant.: 70,00 Valor Unit.: 4,2000 Valor total: 294,00
Item 66 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), MARCA FLOR LIZ
Quant.: 210,00 Valor Unit.: 4,2000 Valor total: 882,00
Item 67 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), MARCA FLOR LIZ
Quant.: 70,00 Valor Unit.: 4,2000 Valor total: 294,00
Item 67 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), MARCA FLOR LIZ
Quant.: 210,00 Valor Unit.: 4,2000 Valor total: 882,00
Item 68 - MAIONESE INDUSTRIALIZADA (BALDE C/ 3 KG), MARCA DUSUL
Quant.: 10,00 Valor Unit.: 42,0000 Valor total: 420,00
Item 68 - MAIONESE INDUSTRIALIZADA (BALDE C/ 3 KG), MARCA DUSUL
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 42,0000 Valor total: 1.260,00
Item 69 - MAIONESE INDUSTRIALIZADA 500GR, MARCA MESA
Quant.: 40,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 360,00
Item 69 - MAIONESE INDUSTRIALIZADA 500GR, MARCA MESA
Quant.: 120,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 1.080,00
Item 70 - MARGARINA COM SAL EXTRA CREMOSA (MÍNIMO 65 % DE LIPÍDIOS), MARCA VIGOR
Quant.: 125,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 1.125,00
Item 70 - MARGARINA COM SAL EXTRA CREMOSA (MÍNIMO 65 % DE LIPÍDIOS), MARCA VIGOR
Quant.: 375,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 3.375,00

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 71 - MASSA ALIMENTÍCIA PARA LASANHA (PACOTE C/ 500G)., MARCA ADRIA
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 17,5000 Valor total: 437,50
Item 71 - MASSA ALIMENTÍCIA PARA LASANHA (PACOTE C/ 500G)., MARCA ADRIA
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 17,5000 Valor total: 1.312,50
Item 72 - MILHO PARA CANJICA - 500 G, MARCA KISABOR
Quant.: 37,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 333,00
Item 72 - MILHO PARA CANJICA - 500 G, MARCA KISABOR
Quant.: 113,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 1.017,00
Item 73 - MOSTARDA - 3,1 KG, MARCA DUSUL
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 22,5000 Valor total: 157,50
Item 73 - MOSTARDA - 3,1 KG, MARCA DUSUL
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 22,5000 Valor total: 517,50
Item 74 - NOZ MOSCADA (PCT C/50G), MARCA KISABOR
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 32,0000 Valor total: 96,00
Item 74 - NOZ MOSCADA (PCT C/50G), MARCA KISABOR
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 32,0000 Valor total: 384,00
Item 75 - OLEO DE SOJA, MARCA COAMO
Quant.: 250,00 Valor Unit.: 16,7000 Valor total: 4.175,00
Item 75 - OLEO DE SOJA, MARCA COAMO
Quant.: 750,00 Valor Unit.: 16,7000 Valor total: 12.525,00
Item 76 - ORÉGANO DESIDRATADO - (PCT C/100G), MARCA KISABOR
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 30,0000 Valor total: 270,00
Item 76 - ORÉGANO DESIDRATADO - (PCT C/100G), MARCA KISABOR
Quant.: 29,00 Valor Unit.: 30,0000 Valor total: 870,00
Item 77 - PACOCA TIPO CASEIRA 1 KG, MARCA LEO

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 37,00 Valor Unit.: 30,0000 Valor total: 1.110,00
Item 77 - PACOCA TIPO CASEIRA 1 KG, MARCA LEO
Quant.: 113,00 Valor Unit.: 30,0000 Valor total: 3.390,00
Item 78 - PÉ DE MOLEQUE 1KG, MARCA LEO
Quant.: 37,00 Valor Unit.: 43,0000 Valor total: 1.591,00
Item 78 - PÉ DE MOLEQUE 1KG, MARCA LEO
Quant.: 113,00 Valor Unit.: 43,0000 Valor total: 4.859,00
Item 79 - POLPA DE TOMATE CONCENTRADA 2KG, MARCA SOFRUTA
Quant.: 37,00 Valor Unit.: 34,0000 Valor total: 1.258,00
Item 79 - POLPA DE TOMATE CONCENTRADA 2KG, MARCA SOFRUTA
Quant.: 113,00 Valor Unit.: 34,0000 Valor total: 3.842,00
Item 80 - QUEIJO RALADO PACOTE C/ 50 G, MARCA YPANEMA
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 7,9500 Valor total: 397,50
Item 80 - QUEIJO RALADO PACOTE C/ 50 G, MARCA YPANEMA
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 7,9500 Valor total: 1.192,50
Item 81 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ - 2 LTS, MARCA REFRISOL
Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 6,0000 Valor total: 9.000,00
Item 81 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ - 2 LTS, MARCA REFRISOL
Quant.: 4.500,00 Valor Unit.: 6,0000 Valor total: 27.000,00
Item 82 - REFRIGERANTE LATA 350ML - FDO C/12 UND, MARCA SUKITA
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 45,5000 Valor total: 6.825,00
Item 82 - REFRIGERANTE LATA 350ML - FDO C/12 UND, MARCA SUKITA
Quant.: 450,00 Valor Unit.: 45,5000 Valor total: 20.475,00
Item 83 - SAGU - PCT 500GR, MARCA KISABOR
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 16,0000 Valor total: 400,00
Item 83 - SAGU - PCT 500GR, MARCA KISABOR

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 16,0000 Valor total: 1.200,00
Item 84 - SAL IODADO 1KG, MARCA UNIÃO
Quant.: 40,00 Valor Unit.: 2,7000 Valor total: 108,00
Item 84 - SAL IODADO 1KG, MARCA UNIÃO
Quant.: 120,00 Valor Unit.: 2,7000 Valor total: 324,00
Item 85 - SARDINHA EM CONSERVA DE OLEO COMESTÍVEL, MARCA ROBSON
Quant.: 125,00 Valor Unit.: 9,2000 Valor total: 1.150,00
Item 85 - SARDINHA EM CONSERVA DE OLEO COMESTÍVEL, MARCA ROBSON
Quant.: 375,00 Valor Unit.: 9,2000 Valor total: 3.450,00
Item 86 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR ABACAXI (1LT), MARCA DAFRUTA
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 900,00
Item 86 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR ABACAXI (1LT), MARCA DAFRUTA
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 2.700,00
Item 87 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR CAJU (1 LT), MARCA DAFRUTA
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 900,00
Item 87 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR CAJU (1 LT), MARCA DAFRUTA
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 2.700,00
Item 88 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR GOIABA - 1LT, MARCA DAFRUTA
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 900,00
Item 88 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR GOIABA - 1LT, MARCA DAFRUTA
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 2.700,00

Item 89 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR TANGERINA - 1LT, MARCA DAFRUTA
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 900,00
Item 89 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR TANGERINA - 1LT, MARCA DAFRUTA
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 2.700,00
Item 90 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR UVA - 1LT, MARCA DAFRUTA
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 900,00
Item 90 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR UVA - 1LT, MARCA DAFRUTA
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 2.700,00
Item 91 - SUCO EM PÓ 25G - CX C/15 UND, MARCA MARATA
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 21,5000 Valor total: 3.225,00
Item 91 - SUCO EM PÓ 25G - CX C/15 UND, MARCA MARATA
Quant.: 450,00 Valor Unit.: 21,5000 Valor total: 9.675,00
Item 92 - SUCO EM PÓ 1 KG, MARCA QUALIMAX
Quant.: 125,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 1.875,00
Item 92 - SUCO EM PÓ 1 KG, MARCA QUALIMAX
Quant.: 375,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 5.625,00
Item 93 - TRIGO PARA KIBE - 500 G, MARCA KISABOR
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 10,2000 Valor total: 306,00
Item 93 - TRIGO PARA KIBE - 500 G, MARCA KISABOR
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 10,2000 Valor total: 918,00
Item 94 - VINAGRE FRASCO C/ 750 ML, MARCA VITALIA
Quant.: 20,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 76,00
Item 94 - VINAGRE FRASCO C/ 750 ML, MARCA VITALIA

Quant.: 60,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 228,00
Item 95 - XAROPE DE GROSELHA (FRASCO C/ 900 ML), MARCA CERESER
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 540,00
Item 95 - XAROPE DE GROSELHA (FRASCO C/ 900 ML), MARCA CERESER
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 1.620,00
Item 96 - PANETONE DE FRUTAS 400 G, MARCA FESTONE
Quant.: 250,00 Valor Unit.: 22,9000 Valor total: 5.725,00
Item 96 - PANETONE DE FRUTAS 400 G, MARCA FESTONE
Quant.: 750,00 Valor Unit.: 22,9000 Valor total: 17.175,00
Item 97 - PANETONE DE CHOCOLATE 400 G, MARCA FESTONE
Quant.: 250,00 Valor Unit.: 22,9000 Valor total: 5.725,00
Item 97 - PANETONE DE CHOCOLATE 400 G, MARCA FESTONE
Quant.: 750,00 Valor Unit.: 22,9000 Valor total: 17.175,00
Item 98 - OVO DE PASCOA CHOCOLATE AO LEITE DE 350 GRS, MARCA DUBIN
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 68,0000 Valor total: 10.200,00
Item 98 - OVO DE PASCOA CHOCOLATE AO LEITE DE 350 GRS, MARCA DUBIN
Quant.: 450,00 Valor Unit.: 68,0000 Valor total: 30.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2022**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Rosemar Ferreira Sobrinho da Silva, Secretária de Assistência Social e CPF nº 320.589.968-79.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata

rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2022** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2022**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 28 DE ABRIL DE 2022.

MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

EMPRESA VICTOR MARTINS MOURA
VICTOR MARTINS MOURA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ROSEMAR FERREIRA SOBRINHO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF Nº 320.589.968-79

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2022
PROCESSO Nº 046/2022

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1
Denominação: **EMPRESA PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 936 – Bairro Vila Florida – CEP 07.130-000 – Guarulhos – SP – Fone (0XX11) 2401-1003 – E-mail: atendimento@panajo.com.br
CNPJ: 69.330.264/0001-00
Representante Legal: **SENHOR JOÃO RIBEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 12.154.044-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 933.327.428-68.
Valor Total R$ 3.506,98 (três mil e quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos)

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 41 - DISCO DE FREIO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA HIPPER
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 93,4900 Valor total: 747,92
Item 42 - TAMBOR DE FREIO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA HIPPER
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 134,1900 Valor total: 1.073,52
Item 43 - JOGO DE PALHETAS LIMPADOR RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA DYNA
Quant.: 16,00 Valor Unit.: 78,6000 Valor total: 1.257,60
Item 44 - AMORTECEDOR DT RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA COFAP
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 34,8900 Valor total: 279,12
Item 53 - KIT DE BATENTE AMORTECEDORSANTANA MI 2.0 1998/1999, MARCA SAMPEL
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 40,9600 Valor total: 81,92
Item 54 - BIELETAS SANTANA MI 2.0 1998/1999, MARCA PERFECT
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 33,4500 Valor total: 66,90

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2022**, e no preço registrado nesta Ata, as peças objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar as peças nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas das peças, inclusive os decorrentes de devolução e reposição das peças recusadas por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento das peças.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Fernando Esteves, Mecânico e CPF nº 126.140.488-28.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2022** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2022**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

IARAS, 02 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO

EMPRESA PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
JOÃO RIBEIRO DA SILVA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

FERNANDO ESTEVES
MECÂNICO
CPF Nº 126.140.488-28

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2022
PROCESSO Nº 046/2022

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 2
Denominação: **EMPRESA BENEDITO CLOVIS ZANDONA**
Endereço: Rua Osvaldo Cruz nº 57 – Bairro Parque São Jorge – CEP 18.704-150 – Avaré – SP – Fone (0XX14) 99759-2210 – E-mail: automecanica.gm@hotmail.com
CNPJ: 26.956.152/0001-56
Representante Legal: **SENHOR BENEDITO CLOVIS ZANDONA**, portador da cédula de identidade RG nº 12.803.725-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 020.987.528-30.
Valor Total R$ 7.882,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 7 - DISCO DE FREIO SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA HIPPER
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 124,0000 Valor total: 248,00
Item 8 - TAMBOR DE FREIO SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA HIPPER
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 163,0000 Valor total: 326,00
Item 21 - JOGO DE LONAS DE FREIO CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA BOSCH
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 160,0000 Valor total: 320,00
Item 22 - DISCO DE FREIO CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA HIPPER
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 125,0000 Valor total: 250,00
Item 25 - AMORTECEDOR DT CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA NAKATA
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 372,0000 Valor total: 744,00
Item 26 - AMORTECEDOR TZ CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA NAKATA
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 209,0000 Valor total: 418,00
Item 27 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR DT COM COXIM CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA COFAP
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 128,0000 Valor total: 256,00
Item 28 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA COFAP
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 52,0000 Valor total: 104,00
Item 29 - TERMINAL DE DIREÇÃO CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA VIEMAR

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 63,0000 Valor total: 126,00
Item 30 - PIVO CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA VIEMAR
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 49,0000 Valor total: 98,00
Item 39 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA NAKATA
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 80,0000 Valor total: 960,00
Item 40 - JOGO DE LONAS DE FREIO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA BOSCH
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 188,0000 Valor total: 1.504,00
Item 45 - AMORTECEDOR TZ RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA NAKATA
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 252,0000 Valor total: 2.016,00
Item 49 - PIVO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA VIEMAR
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 64,0000 Valor total: 512,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2022**, e no preço registrado nesta Ata, as peças objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar as peças nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas das peças, inclusive os decorrentes de devolução e reposição das peças recusadas por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de

substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento das peças.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Fernando Esteves, Mecânico e CPF nº 126.140.488-28.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará

a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2022** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2022**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 02 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO

EMPRESA BENEDITO CLOVIS ZANDONA
BENEDITO CLOVIS ZANDONA
DETENTORA

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

FERNANDO ESTEVES
MECÂNICO
CPF Nº 126.140.488-28

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2022
PROCESSO Nº 046/2022

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante desiganado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 3
Denominação: **EMPRESA ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA**
Endereço: Avenida Sandra Maria nº 335 – Bairro Jardim das Belezas – CEP 06.315-020 – Carapicuíba – SP – Fone (0XX11) 42542319– E-mail: proativa@proativacomercial.com.br
CNPJ: 13.365.229/0001-71
Representante Legal: **SENHORA ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 15.618.424-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 042.913.668-41
Valor Total R$ 12.691,35 (doze mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 1 - KIT CORREIA DENTADA COMPLETO COM TENSOR SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA NYTRON
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 135,0000 Valor total: 405,00
Item 2 - JOGO DE VELAS SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA MAGNETI MARELLI
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 49,9500 Valor total: 149,85
Item 3 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA WEGA
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 13,5000 Valor total: 40,50
Item 4 - FILTRO DE AR SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA WEGA
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 25,6500 Valor total: 76,95
Item 5 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA TK FREIOS
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 70,2000 Valor total: 210,60
Item 6 - JOGO DE LONAS DE FREIO SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA SYL
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 89,1000 Valor total: 178,20
Item 9 - JOGO DE PALHETAS LIMPADOR SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA DYNA
Quant.: 4,00 Valor Unit.: 58,0500 Valor total: 232,20
Item 10 - AMORTECEDOR DT SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA ALLEN
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 426,6000 Valor total: 853,20
Item 11 - AMORTECEDOR TZ SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA ALLEN
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 155,2500 Valor total: 310,50
Item 12 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR DT COM COXIM SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA SAMPEL

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 128,2500 Valor total: 256,50

Item 13 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA SAMPEL

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 52,6500 Valor total: 105,30

Item 14 - TERMINAL DE DIREÇÃO SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA PERFECT

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 63,4500 Valor total: 126,90

Item 15 - PIVO SPIN 1.8 LTZ ANO 2018, MARCA PERFECT

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 49,9500 Valor total: 99,90

Item 16 - KIT CORREIA DENTADA COMPLETO COM TENSOR CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA NYTRON

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 135,0000 Valor total: 405,00

Item 17 - JOGO DE VELAS CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA MAGNETI MARELLI

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 49,9500 Valor total: 149,85

Item 18 - FILTRO DE COMBUSTIVEL CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA WEGA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 13,5000 Valor total: 40,50

Item 19 - FILTRO DE AR CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA WEGA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 25,6500 Valor total: 76,95

Item 20 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA TK FREIOS

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 70,2000 Valor total: 210,60

Item 23 - TAMBOR DE FREIO CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA MDS

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 133,6500 Valor total: 267,30

Item 24 - JOGO DE PALHETAS LIMPADOR CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ ANO 2017, MARCA DYNA

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 4,00 Valor Unit.: 66,1500 Valor total: 264,60

Item 31 - KIT CORREIA DENTADA COMPLETO COM TENSOR RENAUL CLIO EXP 1016 VH ANO 2016, MARCA GATES

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 265,9500 Valor total: 797,85

Item 32 - AMORTECEDOR DT RENAUL CLIO EXP 1016 VH ANO 2016, MARCA ALLEN

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 372,6000 Valor total: 745,20

Item 33 - AMORTECEDOR TZ RENAUL CLIO EXP 1016 VH ANO 2016, MARCA PERFECT

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 209,2500 Valor total: 418,50

Item 34 - KIT BATENTE AMORTECEDOR DT COM COXIM RENAUL CLIO EXP 1016 VH ANO 2016, MARCA METAL SYSTEM

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 108,0000 Valor total: 216,00

Item 35 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR RENAUL CLIO EXP 1016 VH ANO 2016, MARCA METAL SYSTEM

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 36,4500 Valor total: 72,90

Item 36 - TERMINAL DE DIREÇÃO RENAUL CLIO EXP 1016 VH ANO 2016, MARCA PERFECT

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 64,8000 Valor total: 129,60

Item 37 - PIVO RENAUL CLIO EXP 1016 VH ANO 2016, MARCA PERFECT

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 63,4500 Valor total: 126,90

Item 38 - JOGO DE VELAS RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA MAGNETI MARELLI

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 74,2500 Valor total: 891,00

Item 46 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR DT COM COXIM RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA SAMPEL

Quant.: 8,00 Valor Unit.: 103,9500 Valor total: 831,60

Item 47 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA SAMPEL

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 8,00 Valor Unit.: 44,5500 Valor total: 356,40
Item 48 - TERMINAL DE DIREÇÃO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA PERFECT
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 68,8500 Valor total: 550,80
Item 50 - AMORTECEDOR DT SANTANA MI 2.0 1998/1999, MARCA ALLEN
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 198,4500 Valor total: 396,90
Item 51 - AMORTECEDOR TZ SANTANA MI 2.0 1998/1999, MARCA ALLEN
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 224,1000 Valor total: 448,20
Item 52 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR DT COM COXIM SANTANA MI 2.0 1998/1999, MARCA SAMPEL
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 81,0000 Valor total: 162,00
Item 55 - PIVO SANTANA MI 2.0 1998/1999, MARCA SAMPEL
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 60,7500 Valor total: 121,50
Item 56 - AMORTECEDOR DT RENAULT KANGOO 1.6 16 VALVULAS 2017/2018, MARCA ALLEN
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 295,6500 Valor total: 591,30
Item 57 - AMORTECEDOR TZ RENAULT KANGOO 1.6 16 VALVULAS 2017/2018, MARCA ALLEN
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 156,6000 Valor total: 313,20
Item 58 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR DT COM COXIM RENAULT KANGOO 1.6 16 VALVULAS 2017/2018, MARCA METAL SYSTEM
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 108,0000 Valor total: 216,00
Item 59 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR RENAULT KANGOO 1.6 16 VALVULAS 2017/2018, MARCA METAL SYSTEM
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 36,4500 Valor total: 72,90
Item 60 - TERMINAL DE DIREÇÃO RENAULT KANGOO 1.6 16 VALVULAS 2017/2018, MARCA VOLDA
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 64,8000 Valor total: 129,60

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 61 - PIVO RENAULT KANGOO 1.6 16 VALVULAS 2017/2018, MARCA VOLDA
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 54,0000 Valor total: 108,00
Item 62 - FILTRO DE AR ARL 6096, MARCA WEGA
Quant.: 36,00 Valor Unit.: 14,8500 Valor total: 534,60

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2022**, e no preço registrado nesta Ata, as peças objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar as peças nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas das peças, inclusive os decorrentes de devolução e reposição das peças recusadas por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento das peças.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Fernando Esteves, Mecânico e CPF nº 126.140.488-28.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2022** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2022**.

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 02 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO

EMPRESA ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA
ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

FERNANDO ESTEVES
MECÂNICO
CPF Nº 126.140.488-28